# Pátria Amada Brasil: Notas sobre o Território, as Políticas Públicas e a Segurança Nacional

**Beloved Motherland Brazil: Notes on Territory, Public Policies and National Security**

Maurício Wamms da Luz[[1]](#footnote-1)

Dilani Silveira Bassan[[2]](#footnote-2)

Jéssica Damian[[3]](#footnote-3)

# RESUMO

Discorre-se sobre a segurança nacional, considerando a relação já estabelecida com a agenda de políticas públicas, com o território nacional, com os agentes sociais e com o Estado, tendo como base o Programa V.I.G.I.A. É tido como referência política a relevância do *Welfare- State* na formulação das agendas de políticas públicas. O estudo utiliza, como literatura basilar, autores de referência no tema e debate a questão da segurança nacional, sob uma proposta interdisciplinar, de forma bibliográfica e exploratória, para associar o debate da segurança nacional ao campo das ciências sociais aplicadas. Constatou-se que a agenda pública brasileira de segurança nacional ao criar o Programa V.I.G.I.A fomentou a execução de ações, a qualificação dos agentes de segurança e a cooperação entre instituições.

# PALAVRAS-CHAVE

BRASIL; POLÍTICA PÚBLICA; POLÍTICA SETORIAL; SEGURANÇA NACIONAL; TERRITÓRIO

# ABSTRACT

National security is discussed, considering the already necessary relationship with a public policy agenda, with the national territory, with social agents and with the State, based on the V.I.G.I.A. It is necessary as a reference the policy of promoting Welfare-State in the provision of public policy agendas. The study uses, as baseline literature, reference authors without theme and debates the issue of national security, under an interdisciplinary proposal, in a bibliographic and exploratory way, to associate the debate of national security with the field of applied social sciences. It was found that a Brazilian public agenda of national security when creating the V.I.G.I.A Program fostered the execution of actions, the qualification of security agents and cooperation between institutions.

# KEY WORDS

BRAZIL; NATIONAL SECURITY; PUBLIC POLICY; SECTORAL POLICY; TERRITORY

# INTRODUÇÃO

O território, ao ser considerado como um espaço de articulação social e que apresenta relações de poder entre indivíduos, tem se tornado centro de ações oriundas da sociedade, no caso das ações promovidas pelas organizações não-governamentais, dos movimentos sociais, do setor privado e do Estado, através das políticas públicas.

O Estado brasileiro passou inúmeras reformulações políticas desde a fundação, tendo sido sempre protegido pelas Forças Armadas. Apesar disso, desde a reestruturação política pós Constituição Federal de 1988, as Forças Armadas passam por um processo de reorganização administrativa, desde a adequação orçamentária, até uma maior participação da sociedade. A partir desses apontamentos o artigo questiona-se às seguintes perguntas perguntas: como o território dialoga com as políticas públicas? Como as políticas públicas influenciaram a segurança nacional brasileira? De que forma as agenda nacional de segurança pública pode estar promovendo a segurança e interagindo com as demais agendas públicas?

Este artigo objetiva apresentar e dialogar sobre alguns dos elementos pertinentes à política pública de segurança nacional, sob o ponto de vista do território brasileiro. Diante disso, se propõe discorrer sobre a segurança nacional, através do viés das políticas públicas, e sua relação com o território, sob uma perspectiva qualitativa, bibliográfica e exploratória. Para isso, o estudo analisará os conceitos de território, políticas públicas e da segurança nacional brasileira, e discutirá sobre a relação entre os entes dessa temática, no intuito de compreender a evolução da relação entre a segurança nacional e a agenda pública brasileira.

Sendo assim o artigo está dividido da seguinte forma: na primeira parte, o conceito de território. Na segunda parte, apontamentos sobre o processo de criação de uma agenda de políticas públicas territoriais. Na sequência, a evolução do fenômeno da segurança nacional em solo nacional.

# AS RELAÇÕES SOCIAIS E A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO

O conceito de território, apesar de amplamente utilizado pela geografia, que considera o território como a interação entre a sociedade, os recursos naturais, o espaço e as relações de poder existentes, teve origem nas ciências naturais, que relacionavam a fauna e a flora a uma determinada área. Neste ínterim outras disciplinas acadêmicas passaram a discorrer sobre o tema, e também particularizar o conceito, abordando aspectos sociológicos, antropológicos, políticos, econômicos e outros.

Ao se propor a análise de uma determinada área, física ou não, é necessário compreender a distinção entre os conceitos de espaço e de território. Enquanto o espaço relaciona uma área específica com os patrimônios naturais ali existentes, o conceito de território também incorpora questões socioeconômicas. A conceituação de território proposta por RAFFESTIN (1993) considera que deve ser assimilado, aos aspectos do espaço, as relações de poder decorrentes da atuação de diferentes atores sociais no território. A relação entre esses atores promove a criação de processo de construção social, uma identidade que está relacionada aos interesses coletivos e individuais, e aos limites geográficos. Esse processo de construção social pode estar representado de forma concreta ou abstrata, no caso de relações econômicas. Cabe salientar que um território não depende da participação do Estado-Nação, ao ser a apropriação de um espaço, que apresenta relação entre indivíduos.

O sentido antropológico do território corrobora a afirmativa do autor, ao considerar que o território é um espaço de vida, ação e de pensamento coletivo que evoca a criação de processos de formação de identidade (TIZON, 1995). Sob um ponto de vista sociológico, as relações de poder existentes dentro do território têm raízes culturais e históricas, que por sua vez dialogam com o desenvolvimento deste (ABRAMOVAY, 1998). Compreende-se, portanto, a importância dada pelos autores para as relações entre os indivíduos, mais especificamente as que apresentam características de poder.

Da mesma forma que é importante compreender as diferenças entre território e espaço, Pecqueur (2000) reflete sobre dois tipos distintos de território, que se diferenciam pelo formato das relações entre os atores envolvidos. No primeiro, o processo ocorre na forma de um processo "*top-down*", de implementação de políticas de desenvolvimento. O segundo por sua vez, construído, oriundo das relações entre os atores sociais de uma área, que buscam coletivamente resolver as injustiças sociais e espaciais ali existentes. Boisier (2016) complementa considerando que o formato "*top-down*", de orientação neoclássica, almeja a diminuição das desigualdades territoriais, sem esquecer o crescimento econômico, enquanto o segundo, que entende por "*bottom-up*" valoriza o capital social pré-existente e um desenvolvimento mais endógeno.

Outrossim, pesquisas sobre os processos socioeconômicos e as relações sociais existentes tornan-se necessárias ao analisar um território, para compreender porque tais fenômenos se encontram nesse sítio e não noutro. Além desta compreensão salienta-se a importância de compreender as particularidades, características e dinâmicas de cada território, atualmente submetidos a um sistema produtivo capitalista globalizado. Os resultados decorrentes destas análises poderão permitir projetar o território como: receptor, onde o mercado dita os interesses, carecendo de intenções; espaço-plataforma homogêneo, baseado numa competição espacial liberal, a partir de agrupamentos de aglomerações e atividades humanas (BRANDÃO, 2011).

Um estudo sobre território demanda análise dos processos ali existentes, sejam eles socioeconômicos, políticos, para entender a dinâmica social e as injustiças espaciais. A relevância destes pontos aumenta quando observados sob o viés do capital social, que contempla os traços culturais particulares à uma comunidade, fatores que contribuem para que os indivíduos sejam predispostos a participar dos processos, ações e dos desafios da equidade social (BRANDÃO, 2011). Propiciando assim a ocorrência de uma cooperação entre indivíduos, agentes sociais e Estado nas políticas públicas.

Portanto, o Brasil ao ser discutido sob o ponto de vista de território, é constituído tanto pelo espaço geográfico, quanto pelos indivíduos que ali estão presentes, além de outros agentes sociais que têm capacidade de exercer poder sobre o espaço, os indivíduos e as relações sociais. Cabe ressaltar que em territórios, com característica geográfica continental, como é o caso brasileiro, a territorialidade apresenta especificidades decorrentes das distintas relações entre indivíduos e também de aspectos econômicos e histórico-culturais. Enquanto isso, o poder oriundo de um agente pode influenciar tanto o território nacional, no caso o Estado, quanto os territórios de origem, os limítrofes ou com os quais mantém relação, ao considerar os reflexos que os indivíduos externos podem observar. Nesse caso estamos falando do próprio Estado, quanto do capital e representantes de grupos sociais. Sendo assim, ao se criar a agenda de políticas públicas, é necessário salientar a importância de uma compreensão territorial e não apenas setorial.

A consideração de que nos territórios, as políticas públicas são representações dos interesses do Estado, representa um dos conceitos basilares da definição de território. Autores como Abramovay (2006) e Sabourin (2002) também dissertam sobre território através dos conceitos de dimensão, ao considerar que o território não tem dimensão, nem duração temporal fixa, não tendo prazo para iniciar ou terminar; e de organização, em que os territórios são dispostos a partir de uma liderança que detém poder sobre o restante, além das redes criadas entre os agentes a fim de objetivar seus interesses comuns. Quanto ao aspecto de organização uma liderança pode ter poder sobre um ou mais territórios, que no caso deste estudo é o Estado, que tem poder sobre todas as unidades federativas. O conceito de território, portanto, reflete a distinção, com os aspectos político-econômicos; o capital social do espaço e do ambiente; a divisão social do trabalho, e a espacialidade; e a intersetorialidade, com a constituição sócio produtiva, a relação entre o território e sociedade.

# O TERRITÓRIO E A AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Implementar políticas públicas que contemplem as características da divisão social e intersetorialidade de um território, permite que as estratégias apresentem respostas mais próximas do objetivo, como corrobora Lima (2006):

[...] defende que é pela especialização de cada espaço nas atividades para as quais ele é melhor dotado que será alcançado o ótimo, permitindo que o desenvolvimento seja mais rápido. A este modelo de desenvolvimento regional, dito funcional por Aydalot, ainda se associam as ideias de independência da evolução dos espaços e de convergência dos níveis de desenvolvimento regional, como respostas neoclássicas à questão sobre as fontes de desigualdade regional (LIMA, 2006, p. 69).

Partindo da afirmação de Lima (2006), as políticas públicas podem alcançar os objetivos mais rapidamente ao priorizar as competências já observadas, ou apresentar propostas para suprir as carências de um território. Portanto, priorizar as demandas e ações a partir de cada região do território, permite que as estratégias de segurança sejam atingidas. Neste caso, cada território apresenta especificidades, como comércio bilateral, comunidades com aproximação sociocultural, relações internacionais, entre outras.

É imprescindível ressaltar a importância de superar a concepção de políticas setoriais e passar a concebê-las sob a ótica territorial. Em decorrência de que a considerar unicamente o aspecto setorial pode promover injustiças sociais, mazelas decorrentes dos impactos danosos de cada setor. Contudo, neste estudo, estamos discorrendo diretamente sobre a agenda de políticas de um setor específico, da segurança nacional.

Cabe salientar que as políticas públicas além de possibilitar a realização das estratégias de segurança nacional, também possibilitam o desenvolvimento socioeconômico regional, ao presumir-se que a existência das mesmas proporciona geração de emprego e renda, recolhimento de impostos, investimentos públicos, privados e público-privados (ROJAS, 2012). Quanto à melhora na qualidade de vida dos indivíduos, um dos aspectos que podem ser percebidos pelos indivíduos é na questão de segurança.

Com vista na literatura apresentada, sobre a relação entre território e políticas públicas, considera-se que as políticas públicas além de possibilitarem o cumprimento dos objetivos das estratégias de segurança nacional, também podem ser consideradas como *input* de desenvolvimento, a partir dos reflexos que os indivíduos do território podem observar.

A partir das definições do conceito de território - que compreende tanto o espaço físico, quantos os indivíduos e suas relações sociais - Silva et al. (2017) afirma que o Estado é uma unidade básica social, que na contemporaneidade se tornou a principal organização política, sendo chamado de Estado Moderno. O autor complementa que a legitimidade do Estado provém da sociedade civil, que a financia e a credencia a administrar as relações sociais, a ordem, e também de utilizar a força física, através das forças armadas, como já destacou Max Weber. A sociedade de um Estado, por sua vez, é formada pela aglutinação de diversas sociedades espalhadas, que se submetem a regras e acordos comuns a todas, consequentemente constituindo uma nova entidade.

A noção Estado do Bem-Estar Social - *Welfare State* – outorga ao Estado a responsabilidade sobre o bem-estar da sociedade, garantindo padrões mínimos na saúde, educação, renda, habitação, seguridade social e segurança. O Estado, Brasil, quando observado a partir dessa noção, justifica a implementação de políticas que garantam o salário mínimo nacional, a instituição de um sistema único de saúde de atendimento universal e gratuito, bem como a promoção do acesso à ensino público em todas as esferas, desde a educação básica até o ensino superior, respeitando as disparidades das sociedades existentes no território (SILVA et al, 2017).

O Governo por sua vez é o conjunto de indivíduos que receberam, da sociedade civil, cargos que outorgam a tomada de decisões político-administrativas, que por sua vez definem o modelo de sociedade do Estado. Os indivíduos ao ingressarem no Governo tornam-se responsáveis pelas políticas públicas do Estado, o estabelecimento da agenda política, sendo assim, da construção, execução e posterior análise das ações implementadas. No caso do Brasil, por ser um Estado Democrático, observa-se uma constante negociação de interesses entre os indivíduos da sociedade, públicos e privados, e agentes estatais, envolvidos nas políticas públicas.

Para Silva et al. (2017) os agentes sociais inseridos nos ciclos das políticas públicas se distinguem em dois grandes grupos, o público e o privado, onde: o primeiro, é composto por gestores públicos, judiciário, políticos, instituições governamentais, que tem o poder de decidir o andamento das políticas públicas; e o segundo, que compreende os agentes privados, o empresariado, a força de trabalho, os empreendimentos, o sindicalismo, o terceiro setor, a mídia, e outros, que têm influência sobre os gestores públicos e a capacidade de contribuir com a formatação das políticas implementadas.

Considerando os atores envolvidos, um governo eficaz, têm capacidade política para tomar decisões que atenda aos interesses e necessidades desses indivíduos e da sociedade do território, utilizando acordos, alianças e coalizões, tanto nacionais quanto internacionais, que facilitem e favoreçam a administração, com intuito de cumprir os objetivos das políticas

públicas e governamentais, considerando que as políticas públicas podem perpassar o período de um governo.

Por consequência definir o conceito de política pública é ao mesmo tempo complexo e redundante, pois não há uma teoria que compreenda a completude e definitiva do tema, sendo esta formada por vários conceitos que podem ser agrupados e que traduzem a política pública Gianezini et al. (2018). Enquanto isso, Melazzo (2010) defende que política pública pode parecer redundante, partindo da premissa que a política, na sua essência é pública, necessitando, dessa forma, que se estabeleça uma fundamentação básica, para a realização de uma discussão.

O conceito de política pode ser preliminarmente compreendido sob duas linhas de análise, onde a primeira o aborda enquanto a ciência. Essa linha visa a análise dos fenômenos referentes tanto ao Estado, quanto ao Governo, à sistemática da direção e gestão administrativa pública, genericamente referido como o poder, a tomada de decisões e os conflitos. A segunda linha, trabalha diretamente com o grupo de indivíduos atuantes nas atividades interessadas em transformar ou manter a realidade de um território, onde constata- se um movimento cíclico de renovação (MELAZZO, 2010). Em qualquer umas das linhas, busca-se a compreensão da relação Estado, política, economia e sociedade.

Política pública, contudo, compreende uma polissemia que não pode ser compreendida unicamente com a definição de um programa de ação governamental, pois esse pode referenciar múltiplas dimensões das decisões e intervenções do Estado, sobre temas particulares da realidade, bem como integrar os mecanismos e estruturas, de tomadas e implementação de ações. Nesse caso a análise se justifica mais pelo conteúdo das ações do que pelo simples fato da existência.

Entrementes, a política pública também assimila a forma com qual o Estado atua no intuito de amenizar as desigualdades sociais e os conflitos existentes no território. Essas por consequência, são oriundas do relacionamento e dos interesses de distintos estratos da sociedade. Para Silva et al (2017) os atores sociais participam tanto da elaboração das ações, quanto das decisões referentes à destinação dos recursos públicos. Cabe salientar que no caso do Brasil, que possui uma sociedade capitalista, as políticas públicas estão sujeitas à intervenção da economia macroeconômica, intercalando períodos de estabilidade e de crise, nacional e internacional.

Discutir as políticas públicas demanda ponderar duas questões que emergem, a primeira diretamente ligada a “quem” as elabora e implementa, neste caso citando o Estado, a partir do Poder Executivo e Legislativo, principais autores das políticas públicas brasileiras, e em seguida os destinatários, que é o público alvo. Defende-se que a separação ocorre por demanda didática, tendo como intenção facilitar a compreensão da política pública. A elaboração de uma política pública será justificada quando tiver a capacidade de aproximar os interesses coletivos de um território e sobreexceder os interesses individuais, seja do Poder Público, seja do setor privado, ou de grupos específicos. Melazzo (2010) corrobora afirmando que os agentes devem, ao legitimar as ações, proporcionar o debate público, promovendo a participação dos interessados e influenciados, diretamente e indiretamente, mesmo que ocorra a apresentação de pontos contraditórios. Dessa forma, ações ímpares tornam-se políticas públicas de Estado.

Souza (2006) complementa que não existe uma única, ou a melhor definição do que seja uma política pública, contudo apresenta uma série de definições que agrupadas produzem o que considera ser uma política pública: um campo dentro das ciências políticas que analisa o governo a partir das questões públicas; o conjunto das ações do governo que tem capacidade de promover efeitos específicos; a soma de todas as atividades do governos, que influenciam a sociedade; a escolha do governo do que fazer, ou não fazer, contudo sintetiza utilizando as indagações: quem, por que e como? Indaga-se, portanto, quem será influenciado pelas políticas públicas implementadas, porque o merecimento da participação, e como as ações realizadas permitem que o governo atinja os objetivos estabelecidos durante a elaboração dessas. Assim, entende-se que as políticas públicas, sob a ótica teórica-conceitual, estão inseridas no campo multidisciplinar, pois a definição pode ser explicada tanto sobre a natureza política, quanto dos processos, estando inserida, portanto nas teorias da sociologia, da ciência política, da economia, da ciência social aplicada, antropologia, geografia, planejamento urbano.

Autores como Gianezini et al. (2018) definem que as políticas públicas ocorrem quando o governo juntamente com a sociedade, cooperam para modificar a realidade do território, construindo novas interpretações do real e remodelando as normativas existentes. A política pública é a representação do intento do governo de produzir alterações, profundas e de longo prazo, ou superficiais e de curto prazo, na realidade da sociedade do território a qual exercem poder.

Souza (2006) e Gianezini et al. (2018) ao discorrerem sobre a tipologia a qual consideram como a mais conhecida, apontam a elaborada por Theodor Lowi, que tem como máxima: a política pública faz a política. Esta, permite compreender as políticas públicas a partir de quatro formatos de elaboração, sendo: as distributivas, que tem como finalidade privilegiar o individualismo, grupos sociais ou regiões, em relação à um todo; as regulatórias, que são as mais perceptíveis, pois envolvem questões burocráticas, políticas e impactando grupos de interesse; as redistributivas, tendem às ser políticas de longo prazo, sociais universais, tributárias e previdenciárias, que apresentam maiores dificuldades de concretização dos objetivos; e por fim as constitutivas, que estão diretamente ligadas com os procedimentos. Cada um dos quatro formatos apresenta pontos, grupos e apoios, tanto de apoio quanto de veto, dentro do governo e também na sociedade, devido aos interesses individuais e coletivos.

As políticas públicas apresentam quatro fases, que representam o período em que ações específicas são realizadas, o conjunto de atividades e etapas que correspondem a um processo. As políticas públicas apresentam o período da definição da agenda, da formulação, da implementação e da avaliação do programa. A nomenclatura utilizada pode divergir entre os autores, todavia a representatividade permanece, da mesma forma que as definições basilares, como apresentando na sequência (SILVA et al., 2017; GIANEZINI et al. 2018).

Entende-se que é durante a definição da agenda que ocorre a identificação dos problemas e das carências que a sociedade apresenta. Cabe salientar que a definição da agenda é dinâmica, sendo que os problemas identificados podem entrar ou sair da agenda, dependendo dos critérios utilizados e da relevância para o objetivo geral da política proposta. A definição da agenda, também pode ser submetida às particularidades do governo, como por exemplo do viés partidário e suas particularidades, que foram previamente legitimadas pela sociedade.

Na etapa da formulação os problemas identificados durante a definição da agenda, são amalgamados com as ações, programas e estratégias de governo, que serão implementadas, com o intuito de alcançar os objetivos propostos. Durante a formulação, pode ocorrer o diálogo entre os representantes do governo com representantes de classes sociais, patronais, e de entidades representativas, que apresentam suas opiniões, apoios e também insatisfações. Sendo assim, nessa etapa o problema ganha uma vista explodida, recebe maiores especificações e detalhamento, e ocorre a escolha das melhores alternativas para a solução dos problemas.

A implementação, como o nome já sugere, é o momento em que as ações, programas e estratégias planejadas são postas em prática. As intenções criadas durante a formulação transformam-se em rotinas e processos. Ocorre, portanto, durante a implementação da concretização da agenda, e nesse momento a sociedade passa, caso os objetivos sejam atingidos, a possuir uma percepção de alteração da realidade no território em que estão inseridos. A implementação não possui um período temporal padronizado, tendo cada política pública um calendário particular, ao passo que problemas e carências apresentam características ímpares, e consequentemente essas especificidades demandam ações de durações díspares, a exemplo das políticas de curto e longo prazo, econômicas, sociais e ambientais.

Por fim, a avaliação, que é o momento em que ocorre a retrospectiva da política implementada, e analisar-se-á como um todo, com a intenção de compreender se os objetivos propostos durante a definição da agenda foram atingidos, bem como se a sociedade pode perceber os impactos que a política se propôs. Ainda durante a avaliação, os diagnósticos apresentados podem proporcionar embasamento aos gestores, sobre o andamento da política, para caso necessário, ocorram ajustes na mesma, sempre considerando os objetivos propostos. Com base na eficácia observada, também nesse período, dar-se-á início a um novo ciclo de ações, para que se atinja os objetivos iniciais, ou para propor novas políticas públicas.

O conceito de políticas públicas, demonstra que não existem assertivas concretas, mas sim que é um tema multidisciplinar em constante construção, revisão e discussão. Contudo, a mesma demonstra a relação direta entre território, Estado e sociedade, onde as políticas públicas, através das etapas proporciona diálogo entre os atores, com a finalidade de alterar a realidade à que os indivíduos estão submetidos. A discussão ocorre entre os atores sociais, porém o dever de realizar as tarefas a serem implementadas fica a cargo do Estado, sendo o governo responsável por essas atingirem os objetivos. Sendo provida do conflito de interesses dos indivíduos de um território, as políticas públicas têm como desenho final a combinação e ponderação das vontades, sempre providas da objetividade humana, não sendo neutra e nem imune às condições que a circundam.

# A SEGURANÇA NACIONAL EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

As transformações ocorridas no Brasil após a redemocratização, durante a década de 1980, tornaram-se um debate que tem como integrantes a sociedade, a academia e o próprio Estado. Dentre os assuntos discutidos está a segurança nacional, que para a academia é uma atribuição do Estado, que deve promover e garantir a segurança do território (PIERANTI, CARDOSO E SILVA, 2007). Contudo, observa-se que a questão da segurança nacional se faz presente nas agendas políticas secundárias

No Brasil as políticas de segurança nacional demandam, da cooperação de dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, onde o primeiro é responsável pela definição da agenda política, e da formulação. O Poder Legislativo, no que lhe concerne, responde pela aprovação e disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a implementação das ações e programas planejados durante a formulação das políticas propostas. Pieranti, Cardoso e Silva (2007) complementam que após a Constituição Federal de 1988, a sociedade civil torna-se atuante, através de representantes, da definição da agenda da segurança nacional para o Brasil e sua soberania, em contrapartida os Poderes Executivo e Legislativo, comprometem-se a alocar os recursos necessários – financeiro, humano e material – para a implementação das políticas propostas. Ao mesmo tempo, a Constituição Federal de 1988 também é responsável pela transformação da segurança nacional, ao redistribuir a responsabilidade com novos atores, considerando que até este momento as Forças Armadas ficavam encarregadas do assunto, já que as mesmas apresentavam conhecimento aprofundado do tema. Esse fenômeno é um reflexo observado desde a assinatura do Tratado de Westfália em 1648, a partir do qual o Estado passa a possuir monopólio sobre o uso da força para estabelecer e manter a ordem social e paz, dentro dos limites do território

O ingresso de novos atores na discussão da segurança nacional proporcionou a consolidação de três vertentes teóricas – tradicionalista, abrangente e crítica – que apresentam propostas distintas e complementares (TANNO, 2003). A vertente tradicionalista sustenta que os estudos teóricos devem se restringir ao militarismo e analisa o Estado como unidade básica. Em contrapartida, a linha abrangente defende que os estudos sobre a segurança nacional devem incorporar mais do que apenas os aspectos militares, necessitando incluir questões sociopolíticas, econômicas e ambientais. Outrossim, a perspectiva crítica, se associa à Escola Frankfurt e se propõe a compreender a emancipação humana, através de valores como igualdade e liberdade.

As vertentes têm como base a premissa de que é primordial proteger o território de vulnerabilidades e ameaças externas. A segurança nacional deve primeiramente definir as ameaças externas e propor estratégias, fora-dentro, com intuito de diminuir as vulnerabilidades do território. A definição de agendas a partir do território, para além dos limites territoriais, dentro-fora, também se faz necessária para o enfraquecimento das ameaças externas, através da atuação direta junto às causas, utilizando-se de negociações políticas, operações militares, entre outros.

Para Rudzit e Nogami (2010) todos esses aspectos demonstram diferenças entre as vertentes teóricas, principalmente no aspecto de elementos integrantes de cada estudo, devido ao fato de que para a linha tradicionalista a inclusão de novos assuntos ao tema da segurança acaba por esvaziar a importância dos estudos estratégicos, onde deve-se priorizar, portanto os conflitos militares e suas características, enquanto para os autores de viés abrangente o setor político deve ser o foco dos estudos.

A primeira edição do livro Planejamento estratégico, lançado em 1958, é um marco da literatura brasileira sobre a segurança nacional, pois foi a primeira obra a reunir as conferências de Golbery do Couto e Silva, integrante da Escola Superior de Guerra (ESG). As ideias apresentadas por Golbery, tornaram-se fundamentais para a criação das agendas de segurança nacional no Brasil. Para Golbery a segurança nacional tem como objetivo erradicar possíveis ameaças à realidade do território, seja a comunidade, governantes, ou ao Estado. Ademais, a segurança nacional estaria acima dos direitos individuais e comportamentos privados, ao considerar que os mesmos eram passíveis de supressão caso necessário. Para isso, o Estado precisa possuir objetivos claros, planejar e implementar ações à altura das ameaças. Contudo, Golbery também considerava que apenas com o entendimento do cenário macro, e fomentando o potencial do território em setores econômicos diversos, o potencial nacional poderia ser atingido. Observa-se que para Golbery, as Forças Armadas devem ser responsáveis pela definição de agenda da segurança nacional, por em tese serem especialistas no tema, contudo repassa ao governo a responsabilidade de replicar políticas em outros setores existentes no território.

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, devido às políticas administrativas contidas no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, o Estado passou a apresentar características que o aproximou do conceito de Estado Mínimo. Paralelamente a essas mudanças, as Forças Armadas promoveram alterações com vista a se adaptar ao novo cenário que o governo, o Estado brasileiro, e os demais países apresentavam. Os novos conceitos foram aplicados principalmente junto às atividades administrativas, buscando a eficiência e eficácia dos processos, da transparência, redução de estrutura, para encontrar sustentabilidade com as restrições orçamentárias instaladas. De acordo com Pieranti, Cardoso e Silva (2007), as ações implementadas pelas forças armadas foram benéficas nos quesitos de qualidade e análise, além da melhoria dos processos possibilitando reduzir gastos com a burocracia. As carências também promoveram inovações, como a implementação de conceitos reformadores, como das Organizações Militares Prestadoras de Serviços (OMPS) e do Contrato de Autonomia de Gestão.

Verifica-se que a definição de uma agenda de políticas públicas, com ênfase na segurança nacional, permitiu que organizações governamentais, no caso das Forças Armadas, conseguissem ao mesmo tempo melhorar a gestão e também apresentar redução no custeio operacional, adaptando-se às novas diretrizes orçamentárias. Estes dois apontamentos demonstram que a definição de agendas e implementação das propostas, permite que o território seja influenciado a curto prazo, adequação financeira, e a longo prazo, melhorias na gestão, alterando dessa forma a realidade.

A transformação que as Forças Armadas implementaram, contudo, não foi o suficiente para as restrições orçamentárias impostas pelos gestores econômicos subsequentes a esse período inicial, diminuindo os reflexos de longo prazo. Para autores como Oliveira e Soares (2000) a necessidade de rever as políticas de segurança nacional, impuseram a ocorrência de um diálogo entre o governo, Estado e a sociedade civil, para a definição de prioridades para a segurança nacional brasileira. A hierarquização das prioridades, juntamente com a participação civil, permite que a segurança nacional esteja subordinada ao Estado, como representante da vontade do povo, e não a um governo com mandato finito. As políticas implementadas durante esse período culminaram na criação do Ministério da Defesa, em 1999, que contém considerável participação civil na estrutura administrativa.

Seguindo a literatura, a segurança nacional pode ser verificada além das políticas militares. Rudzit e Nogami (2010) observam que a segurança nacional também pode ser compreendida a partir de fenômenos como a pobreza, a degradação ambiental, desenvolvimento econômico, caso tenham potencial para derrubar ou enfraquecer as estruturas do Estado, territorial e institucional. Reafirma-se que a referência se faz ao Estado e não exclusivamente ao governo, apesar de ao estar no poder de forma legítima, seja representante do Estado. Os autores complementam que vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais, serão componentes da definição de segurança apenas se forem críticos e ameacem a realidade do Estado. Neste caso, apenas tornam-se parte do cálculo se tiverem resultados políticos.

Por fim, a compreensão desses aspectos pode permitir dois resultados, em que o primeiro compreende onde estão as principais vulnerabilidades das fronteiras do território, e onde o Estado deve priorizar as políticas públicas. E o segundo possibilita compreender o estágio em que esses pontos se encontram, bem como sua evolução, e criar estratégias de longo prazo.

# A AGENDA DA SEGURANÇA NACIONAL E PROGRAMA V.I.G.I.A.

Se por um lado, existe a possibilidade de legitimar ações que podem vir a se tornarem contrárias ao bem-estar social, a segurança nacional também tem papel importante na defesa do território, seja nas fronteiras internas e externas, na garantia dos direitos humanos, e na própria segurança do dia a dia da comunidade, não ficando limitado aos grandes confrontos ou ações de grande natureza. exemplifica-se através da ação "Agenda Segurança Pública 2021: Sistema Único de Segurança Pública fortalecido, cidadão mais seguro”. Percebe-se assim, o interesse do Estado no fortalecimento da segurança pública, bem como na tentativa de proporcionar ao cidadão uma sensação de segurança. Segundo Brasil (2021a) a ação originada no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é uma "atuação conjunta, sistêmica, integrada e coordenada do governo Federal com os Estados no combate ao crime organizado e à criminalidade violenta" que busca fortalecer o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que foi instituído através da Lei 13.675/2018. Neste momento, não está sendo discutida a promoção desse sentimento, através da real efetividade das ações promovidas.

A Agenda é uma das ações que integram o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (V.I.G.I.A.)[[4]](#footnote-4), que foi instituído no ano de 2019, que, segundo Rio Grande do Sul (2021), tem como principal interesse "blindar as fronteiras do país para evitar a entrada de armas, drogas e produtos contrabandeados", ao longo dos mais de 16 mil quilômetros de fronteiras. Ou seja, tem como principal objetivo combater e reprimir os crimes transnacionais nas regiões de fronteira e divisas do país, que se destaca por ser de proporção continental. Desde o início do Programa mais de 1500 profissionais da segurança[[5]](#footnote-5), entre policiais federais, estaduais e de instituição, trabalham junto às divisas. O Programa está presente em 15 estados: Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Acre, Rondônia, Tocantins, Goiás, Roraima, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pará, Amapá, Rio Grande do Norte e Ceará.

O V.I.G.I.A é executado pela Coordenação-Geral de Fronteiras da Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), também criada pelo MSJP, responsável pela coordenação das operações de nível nacional. Cita-se que a operação piloto foi designada como Hórus, que proporcionou uma nova perspectiva sobre as possibilidades de segurança junto às fronteiras A operação ocorreu no município Guaíra (PR), no ano de 2019, onde agentes efetuaram o bloqueio de parte do Rio Paraná, considerada uma das principais portas de entrada de produtos ilícitos em solo brasileiro (BRASIL, 2020, 2021b).

O V.I.G.I.A é orientado sob duas linhas, onde cada uma é subdivida em três dimensões: as estratégias, de união de esforços e troca de conhecimentos, que se subdivide nas dimensões tática, informacional e humana; e o projeto, composto pelos eixos operações, capacitações e aquisições de equipamentos e sistema (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

Quanto às principais estratégias de união de esforços e trocas de informação, a questão tática vêm com o objetivo de fortalecer o enfrentamento a criminalidade focalizando as organizações criminosas (ORCRIM), em paralelo as ações contra o tráfico, a corrupção, o contrabando e a "pirataria", os crimes contra o ambiente e por fim da lavagem de dinheiro. Observa-se que o enfrentamento proposto transpassa a criminalidade econômica e protege também o território de crimes contra o meio ambiente e a sustentabilidade.

Transformar os processos de informação entre instituições é uma das estratégias propostas pelo SEOPI, para confrontar o antigo e consolidado modelo de fragmentação da informação, na tentativa de criar uma rede integrada, ou seja uma consciência multi- organizacional. Neste ponto é criado o processos de informação, o FEAD2[[6]](#footnote-6) (encontrar, fixar, finalizar, explorar, analisar e difundir) em ambientes V.I.C.A[[7]](#footnote-7). Considera-se assim, que neste caso o principal objetivo é incentivar uma cultura organizacional adaptada em um ambiente de produção de conhecimento coletivo.

Por fim, a dimensão humana, não menos importante que as demais, ocorre a protagonização dos profissionais da segurança, do operador de fronteira, a valorização do indivíduo, das unidades, e das instituições, através da criação de uma organização que respeite o talento e o potencial dos indivíduos. Ainda nesta, é fomentada a doutrina e a identidade operacional específica aos territórios de fronteira, buscando as boas práticas e o desenvolvimento de programas, guiados pelas adaptabilidade, promovendo a melhora dos indicadores de desenvolvimento humano e da qualidade de vida.

Ao analisar o projeto estratégico, sob o âmbito das operações, o Programa apresentou resultados significativos, onde, até o momento, é projeto um prejuízo de aproximadamente R$ 3 bilhões[[8]](#footnote-8), com base nas apreensões de drogas, de produtos "piratas", bens e contrabandos. Segundo o ministro do MJSP Anderson Torres:

“Os resultados expressivos durante esses dois anos de Programa mostram que o governo federal está empenhado no combate ao crime organizado. A integração entre as forças de segurança pública federais e estaduais, além de outras instituições parceiras, será cada vez mais reforçada para que o nosso país vença a luta contra o crime” (BRASIL, 2021b).

Portanto, com base nos números disponibilizados e da fala do ministro, podemos entender que as ações executadas, a cooperação institucional, e o reforço na segurança pública nas regiões de fronteira podem além de promover a segurança nacional, também potencializam os esforços em reduzir o prejuízo aos cofres públicos. A execução destas, demanda um efetivo operacional que condiga com as características continentais do Brasil, e nesse ponto o Programa promoveu um significativo crescimento do número de operadores de fronteira, passando de 250 para 1000 profissionais envolvidos, ou seja ocorreu a quadruplicação do quadro operacional.

Contudo, não basta apenas ampliar o número de operadores, é necessário também promover a capacitação desses. Nesse ponto, segundo o próprio MJSP, já ocorreu um investimento superior a R$1,3 milhões em capacitação, dos operadores e de profissionais que participam do fortalecimento da integração entre as instituições. Outrossim, ocorreu o investimento na aquisição de equipamento e bens de suporte operacional, de campo e de comunicação. Entre os equipamentos adquiridos estão drones, óculos de visão noturna e equipamentos de radiocomunicação (BRASIL, 2021b).

Segundo Brasil (2020), entre 2019 e 2020 foram realizadas 13 ações de capacitação, contemplando temáticas como as técnicas especiais, operações de fronteira, atendimento pré- hospitalar tático. As capacitações, além de promover o crescimento pessoal dos operadores, serviram também para aprimorar a relação com outras instituições nacionais, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), as Forças Armadas, e também internacionais, como a Embaixada dos EUA.

Como estratégia complementar estão sendo instaladas bases integradas,que tem como foco a troca de informações e experiências, de operadores de fronteiras. Entre as bases já instaladas cita-se as localizadas nos estados do Amazonas, Paraná e na divisa entre Paraná e Mato Grosso do Sul. Além destas, está sendo planejada a instalação de mais 20 bases, ao longo das divisas nacionais. As bases operacionais contam com a presença de canis, que auxiliarão nas ações contra o contrabando de cargas e animais e da entrada de drogas.

Cabe salientar que o Programa V.I.G.I.A também está atuando no auxílio ao combate a propagação do vírus, em colaboração com a Agência Nacional de Vigilância Nacional (Anvisa) (BRASIL, 2020). Outrossim, o Programa está incorporando os mesmos princípios de cooperação e estratégias de informação, para ampliar a atuação para as fronteiras interestaduais, no intuito de combater a criminalidade nacional e também auxiliar as demais estratégias públicas. Sendo assim, percebe-se que tanto a agenda pública da segurança nacional, quanto às instituições públicas podem ser planejadas de forma a auxiliar e integrar outras agendas públicas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O retorno às perguntas postas nas primícias do estudo corroboram a compreensão de que as políticas públicas de segurança nacional, são políticas setoriais, contudo de amplitude territorial e que impactam na vida dos indivíduos, principalmente no que tange a legitimidade do uso da força nos territórios de fronteira transnacional, nos casos em que faz parte do projeto de governo de um Governo legitimado pela sociedade, através das eleições.

Observou-se que a agenda pública de segurança nacional se apresenta através de ações, estratégias, instituições e programas. O fortalecimento da segurança nacional nos territórios de fronteira, recebeu investimento financeiro, intelectual e físico, através de programas, como no caso do Programa V.I.G.I.A., que ao longo da execução já fomentou a capacitação dos operadores de fronteira, a compra de equipamentos técnicos, e a cooperação interinstitucional e de trocas de informação.

Percebe-se portanto, que a agenda da segurança nacional não dialoga unicamente com aspectos da doutrina militar. Distintos profissionais contribuem para a execução das ações, que vão desde intervenções de inibição do contrabando internacional de drogas, até o auxílio logístico e de infraestrutura em empreendimentos propostos pela Agência Nacional de Saúde.

Sendo assim, a criação, por parte do Estado, de uma agenda pública de segurança nacional, que respeite os aspectos socioculturais e a segurança individual, tem a capacidade promover um aumento de uma sensação de segurança por parte da sociedade. Cabe, contudo, acompanhar a evolução dos resultados do Programa V.I.G.I.A, para corroborar os investimentos alocados, conjuntamente com o reflexo social das ações, principalmente junto aos indivíduos e comunidades mais vulneráveis, para conferir se limites não estão sendo ultrapassados.

# BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, R. **Bases para a formulação da política brasileira de desenvolvimento rural: agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. Brasília: IPEA, 1998. 25p

 . Para una teoria de los estudios territoriales. In: MANZANAL, M.; NEIMAN, G.*, et al* (Ed.). **Desarrollo rural: Organizaciones, Instituciones y Territorios**. Buenos Aires: Fund. Centro Integral Comunicación, Cultura y Sociedad - CICCUS, v.1, 2006. p.51-70. ISBN 987-9355-27-x.

BOISIER, S. Desarrollo (Local): ¿De qué estamos hablando? In: TUR, J. N. (Ed.). **La visión territorial y sostenible del desarrollo local: Una perspectiva multidisciplinar I. Territorio, Desarrollo y Sistema Productivo**. Brasília; Valência: Sebrae; Universitat

Valencia, 2016. p.366.

BRANDÃO, C. **Estratégias hegemônicas e estruturas territoriais: o prisma analítico das escalas espaciais**. Salvador: Bahia Análise & Dados. 21**:** 303-313 p. abr./jun, 2011.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **VIGIA: Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas completa um ano de atuação com resultados expressivos**. Brasília, 2020. Disponível em: [h ttps://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/vigia-](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/vigia-programa-nacional-de-seguranca-nas-fronteiras-e-divisas-completa-um-ano-de-atuacao-com-resultados-expressivos-1)

p [rograma-nacional-de-seguranca-nas-fronteiras-e-divisas-completa-um-ano-de-atuacao-com-](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/vigia-programa-nacional-de-seguranca-nas-fronteiras-e-divisas-completa-um-ano-de-atuacao-com-resultados-expressivos-1) r [esultados-expressivos-1](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/vigia-programa-nacional-de-seguranca-nas-fronteiras-e-divisas-completa-um-ano-de-atuacao-com-resultados-expressivos-1). Acesso em: 12 maio 2021.

 . **Agenda Segurança Pública 2021: Ministro André Mendonça anuncia ações do governo Federal em conjunto com o RN e homenageia profissionais de segurança pública do Estado**. Brasília, 2021a. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/agenda-seguranca-publica-2021-ministro-andre-mendonca-anuncia-acoes-do-governo-federal-em-conjunto-com-o-rn-e-homenageia-profissionais-de-seguranca-publica-do-estado)

b [r/assuntos/noticias/agenda-seguranca-publica-2021-ministro-andre-mendonca-anuncia-](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/agenda-seguranca-publica-2021-ministro-andre-mendonca-anuncia-acoes-do-governo-federal-em-conjunto-com-o-rn-e-homenageia-profissionais-de-seguranca-publica-do-estado)

a [coes-do-governo-federal-em-conjunto-com-o-rn-e-homenageia-profissionais-de-seguranca-](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/agenda-seguranca-publica-2021-ministro-andre-mendonca-anuncia-acoes-do-governo-federal-em-conjunto-com-o-rn-e-homenageia-profissionais-de-seguranca-publica-do-estado) p [ublica-do-estado](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/agenda-seguranca-publica-2021-ministro-andre-mendonca-anuncia-acoes-do-governo-federal-em-conjunto-com-o-rn-e-homenageia-profissionais-de-seguranca-publica-do-estado). Acesso em: 12 maio 2021.

 . **Programa VIGIA completa dois anos e chega a mil agentes de segurança pública protegendo as fronteiras e divisas do País**. Brasília, 2021b. Disponível em:

h [ttps://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/programa-vigia-completa-dois-anos-e-chega-](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/programa-vigia-completa-dois-anos-e-chega-a-mil-agentes-de-seguranca-publica-protegendo-as-fronteiras-e-divisas-do-pais) a [-mil-agentes-de-seguranca-publica-protegendo-as-fronteiras-e-divisas-do-pais](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/programa-vigia-completa-dois-anos-e-chega-a-mil-agentes-de-seguranca-publica-protegendo-as-fronteiras-e-divisas-do-pais). Acesso em: 12 maio 2021.

BRITO, C. Algumas observações sobre o conceito de território. **Ágora,** v. 11, n. 2, p. 115- 131, 2005.

GIANEZINI, K. et al. POLÍTICAS PÚBLICAS: definições, processos e constructos no século xxi: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de Políticas**

**Públicas**, v. 21, n. 2, p. 1065, 16 jan. 2018.

LIMA, A. E. M. **A Teoria do Desenvolvimento Regional e o papel do Estado.** Análise Econômica. Porto Alegre: Análise Econômica. 24**:** 65- 90 p. 2006.

MELAZZO, E. S. Problematizando o conceito de políticas públicas: Desafio à análise e à prática do planejamento e da gestão. **Tópos**, v. 4, n. 2, p. 9-32, 2010.

OLIVEIRA, E. R. de; SOARES, S. A. Brasil: Forças Armadas, direção política e formato constitucional. In: D’ARAUJO, M. C.; CASTRO, C. *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: FGV, 2000

PECQUEUR, B. Qualité et développement - L'hypothèse du panier de biens. In: ***Symposium sur le développement régional.*** INRA-DADP. Montpellier, 2000.

PIERANTI, O. P.; CARDOSO, F. S.; SILVA, L. H. R. da. Reflexões acerca da política de segurança nacional: alternativas em face das mudanças no Estado. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 29-48, fevereiro. 2007.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria Segurança Pública. **Ministério da Justiça apresenta ao RS programa de proteção às fronteiras**. Porto Alegre, 2020. Disponível em:

h [ttps://ssp.rs.gov.br/ministerio-da-justica-apresenta-ao-rs-programa-de-protecao-as-fronteira](https://ssp.rs.gov.br/ministerio-da-justica-apresenta-ao-rs-programa-de-protecao-as-fronteiras). Acesso em: 12 maio 2021.

 . **Programa V.I.G.I.A.**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: h [ttps://ssp.rs.gov.br/programa-v-i-g-i-a](https://ssp.rs.gov.br/programa-v-i-g-i-a). Acesso em: 12 maio 2021.

ROJAS, M. A. M. Las teorías del desarrollo y las estrategias de política económica regional en las economías periféricas. In: ETGES, V. E. e AREND, S. C. (Ed.). **CEPAL: leituras sobre o desenvolvimento latino-americano**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012. p.38-75.

RUDZIT, G.; NOGAMI, O. Segurança e Defesa Nacional: conceitos básicos para uma

análise. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 53, n. 1, p. 5-24, Julho, 2010.

SABOURIN, E. Desenvolvimento rural e abordagem territorial: conceitos, estratégias e atores - as especificidades do caso brasileiro. In: SABOURIN, E. e TEIXEIRA, O.

(Ed.). **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais**. Brasília: Cirad; UFPB; Embrapa 2002. p.21-37.

SILVA, A. G. et al. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**, v. 11, n. 1, p. 25-42, jan/abril, 2017

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-44, jul/dez 2006.

TANNO, G. A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, junho, 2003.

TIZON, P. Le territoire au quotidien. In: DI MEO, G. **Les territoires du quotidien**. Paris: L’harmattan, 1995. p. 17-34.

1. Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC/RS. Bolsista CAPES. [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutora em Desenvolvimento Regional. Professora PPGDR/FACCAT [↑](#footnote-ref-2)
3. Mestre em Direitos Humanos pela Uniritter/RS [↑](#footnote-ref-3)
4. Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia [↑](#footnote-ref-4)
5. Entre as instituições que integram o Programa V.I.G.I.A. estão: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Força Nacional de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militares, Instituto Nacional do Meio Ambiente (Ibama), Receita Federal, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira. [↑](#footnote-ref-5)
6. Encontrar, fixar, finalizar, explorar, analisar e difundir [↑](#footnote-ref-6)
7. Anagrama para voláteis, incertos, complexos e ambíguos. [↑](#footnote-ref-7)
8. Segundo o MJSP foram apreendidas 870 toneladas de drogas, 113 milhões de maços de cigarros, embarcações, veículos e produtos contrabandeados. [↑](#footnote-ref-8)